LEI Nº. 5.313/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 12/12/2023 A 12/03/2024.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil) na seguinte classificação orçamentária:

10.003.0023.0695.0040.2092 Kerb de São Miguel

3.3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções sociais c/1546_____R$ 38.000,00;
Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

07.002.0027.0813.0024.2064 Praça Ipê Amarelo

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ c/567_____R$ 38.000,00;
Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.